



PORTARIA Nº 2084/2025

Renomeia os membros integrantes do
Grupo Técnico de Trabalho Análises
Clínicas e Revoga a Portaria
1963/2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pela Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960;

CONSIDERANDO a inclusão da farmacêutica Fátima Maria Figueroa Vergara, CRF-RJ 13873 no GTT de Análises Clínicas;

CONSIDERANDO a decisão tomada na 1417^a Reunião de Diretoria, realizada no dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

RESOLVE:

Artigo 1º - Renomear os seguintes membros para integrarem o Grupo Técnico de Trabalho de Análises Clínicas do CRF-RJ:

- José Quintão Velloso - CRF-RJ nº 4242 (Coordenador);
- Agildo da Silva Oliveira - CRF-RJ nº 10774;
- Alberto Magno Lobo Colares - CRF-RJ nº 5883;
- Andrezza do Espírito S Cucinelli - CRF-RJ nº 12645;
- Brunna Santoro Garcia - CRF-RJ nº 7486;
- Caleb Guedes Miranda dos Santos - CRF-RJ nº 12707;
- Cassius de Souza - CRF - 16923;
- Dilcimar de Assis Martins - CRF-RJ nº 14460;
- Erika Bartolomeu Ferreira - CRF-RJ nº 15696;
- Fátima Maria Figueroa Vergara - CRF-RJ 13873;
- Halyka Luzorio Franzotti Vaconcellos - CRF-RJ nº 17960;
- Marco André Pereira dos Santos - CRF-RJ nº 6187;
- Reinaldo de Lima Azevedo – CRF-RJ nº 31823;
- Rodolfo Fernandes de Andrade- CRF-RJ nº 21534;
- Sani Silva dos Santos - CRF-RJ nº 10092;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

- Verônica Henrique da Silva - CRF-RJ n° 26274.

Artigo 2º - As nomeações ora procedidas vigorarão até 31 de dezembro de 2025.

Artigo 3º - Revoga-se a Portaria 1963/2024.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2025.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Camilo Antonio Alves de Carvalho".

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente – CRF-RJ